



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.385

22 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 492/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$83.231,50 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
613 - 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
671 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.435,34
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.469,89
826 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.326,27
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1069 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total Suplementação: 83.231,50

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos oriundos do **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
619 - 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.435,34
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
853 - 3.3.93.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.796,16
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1072 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
Total Redução:		83.231,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 930/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 22/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para a frota do SAMAE**, A **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO**, tendo em vista, a necessidade de análise técnica e de elaboração de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados.

Comunicamos ainda que, em razão da necessidade de análise técnica, a abertura do certame será reagendada, sendo a nova data oportunamente divulgada por meio dos canais oficiais de publicidade, conforme estabelecido na legislação vigente.

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º002/2024-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024 DISPENSAELETRÔNICA Nº.002/2024-CMI

Contratante:

CâmaraMunicipaldeIbiporã/PR;

Contratada:

LM AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.237.355/0001-34, localizada à Rua Rua Padre Vitoriano Valente, 806, Centro, CEP 86.200-079, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

Objeto:

I –A atualização dos valores contratados, conforme as condições estabelecidas pelas partes;

II –Ainclusãodeuma(1)unidadeadicionaldeequipamentodear-condicionado instalada no prédio da Câmara Municipal de Ibiporã-Pr (plenário).

Formadeaquisição:

O serviço deverá atender integralmente as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Dispensa Eletrônica n.º 002/2024-CMI e a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência de 12 (doze) meses;

Baselegal:

Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 111/2015, e demais disposições legais aplicáveis, além do disposto no Edital e seus anexos;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Valor total:

R\$ 20.273,60 (vinte mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), por 12 (doze) meses, deixando claro ser esse valor total meramente estimativo, não implicando a obrigatoriedade de a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) solicitar a totalidade licitada;

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro:

Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 21 de Julho de 2025.

Rafael Eik Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) PSD

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial